

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATA

1.1 – 26ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 19ª Legislatura

2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

3 – ERRATA



ATA

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/7/2020

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Orientações sobre a Votação Remota – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.966/2020; encerramento da discussão; requerimento do deputado Cássio Soares; deferimento; discurso dos deputados Sargento Rodrigues, Hely Tarquínio e Gustavo Valadares; votação nominal e remota do projeto, salvo emendas, subemendas e destaque; aprovação; votação nominal e remota das Emendas nºs 11, 18, 25, 27, 38, 42, 56, 60 e 96 a 106 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 3, 7, 8, 10, 12 a 15, 28 a 30, 39, 46, 54, 66, 69, 73 e 79; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 3, 7, 8, 10, 12 a 15, 28 a 30, 33 a 36, 39 a 41, 43, 45 a 47, 53 a 55, 57 a 59, 66, 68, 69, 71 a 76, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 93 e 94; votação nominal e remota das Emendas nºs 1, 4, 6, 9, 16, 17, 19 a 24, 26, 31, 32, 37, 44, 48 a 52, 61 a 65, 67, 70, 77, 80, 83, 86 a 92 e 95; rejeição; votação da Emenda nº 5; discurso dos deputados Sargento Rodrigues e Gustavo Valadares; votação nominal e remota da emenda; rejeição – Declarações de Voto – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.966/2020; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu

– Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 14h14min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

1ª Parte

Ata

– O deputado Tadeu Martins Leite procede à leitura da ata da reunião anterior.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Orientações Quanto à Votação Remota

O presidente – A Presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a apreciação do Projeto de Lei nº 1.966/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021, será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no art. 204 do Regimento Interno e demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Os parlamentares podem discutir o projeto constante na pauta pelo prazo de 60 minutos, nos termos do inciso I do art. 246 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;

2) As inscrições para discussão serão preservadas para as reuniões subsequentes até o encerramento da discussão;

3) Será admitido aparte na discussão. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo chat on line, escrevendo expressamente “aparte”;

4) Os parlamentares poderão encaminhar a votação do projeto constante na pauta pelo prazo de 10 minutos, nos termos do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever na plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Não será admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;

5) Em se tratando de matéria destacada, poderão encaminhar a votação, pelo prazo de 5 minutos, três deputados, sendo um a favor, um contra e o relator, com preferência para o autor do destaque, nos termos do inciso III do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat on line*, escrevendo expressamente “para encaminhar matéria destacada”, com a indicação do destaque cuja votação desejam encaminhar;

6) A matéria será submetida a votação nominal e remota pela plataforma Silegis;

7) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever na plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Será concedida a palavra somente após o término de todas as votações;

8) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

9) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito para discutir a matéria e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a discussão.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.966/2020, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 11, 18, 25, 27, 38 e 42, apresentadas por parlamentares, com as Emendas nºs 56 e 60, apresentadas pelo Bloco Democracia e Luta, com as Emendas nºs 96 e 97, apresentadas pelo governador do Estado, com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 3, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 30, 39, 46, 54, 66, 69, 73 e 79 e com as Emendas nºs 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4, 5, 6, 9, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 37, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 77, 80, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 95. A Emenda nº 2 foi retirada pelo autor. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, está me ouvindo?

O presidente – Estamos ouvindo-o. Ok.

O deputado Sargento Rodrigues – Demoraram aí a abrir o meu microfone. Presidente, eu abro mão da discussão e, no momento do encaminhamento, farei uso da palavra para encaminhar a matéria.

O presidente – Não há oradores inscritos, encerra-se a discussão.

Vem à Mesa requerimento do deputado Cássio Soares, em que solicita a votação destacada da Emenda nº 5. A presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.966/2020, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria primeiro agradecer a oportunidade. Retirei a discussão porque entendemos que nós já tivemos uma semana bastante cansativa em relação a diversas matérias que foram aqui votadas.

Presidente, eu queria fazer um apelo. Eu solicitei ao líder do bloco, deputado Cássio Soares, que destacasse a Emenda nº 5. Presidente, trata-se de uma emenda que diz respeito à dotação orçamentária prevista para o IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais. Essa previsão, presidente, já se encontra na Lei nº 10.366/1990, no seu art. 4º, inciso II. Essa lei também foi referendada pela Lei Complementar nº 125/2012, em seu art. 7º. Portanto, presidente, são duas leis em que já está prevista essa dotação orçamentária.

O que nós estamos pedindo na Emenda nº 5, que terá uma votação destacada? A aprovação dos Srs. deputados e das Sras. deputadas para que a gente tenha um tempo, até a votação da LOA, que ocorrerá no final do ano – lá para o dia 20 de dezembro –, para se assentar à mesa com o governo e fazer as tratativas mais amiúde, explicando para o governo. Essa emenda é uma solicitação do comandante da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, pois trata-se da garantia de uma diretriz, lembrando aos colegas deputados e deputadas: nós estamos aqui votando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto trata-se apenas de uma diretriz. Na verdade, a dotação orçamentária só será prevista na LOA, no final de dezembro deste ano. Portanto eu estou solicitando a aprovação dessa emenda para que a gente tenha condições, em tempo hábil, de poder discutir, principalmente com a participação do comandante da Polícia Militar, do comandante do Corpo de Bombeiros Militar. Quero deixar claro a importância de essa emenda ser aprovada, porque nós teremos aí a tranquilidade de poder fazer essa discussão.

Então eu queria fazer um apelo aos colegas deputados e deputadas, pelo seguinte: aprovando essa emenda, que eu pedi ao deputado Cássio Soares, líder do bloco, para destacar, que é a Emenda nº 5, nós teremos apenas a tranquilidade de poder nos assentar à mesa com o governo: o comando da Polícia Militar, o comando do Corpo de Bombeiros Militar e o diretor-geral do IPSM.

O que é o IPSM para essas duas classes? O IPSM é um instituto não só de previdência mas também de saúde. É ele que fará os convênios com os hospitais e clínicas instalados no Estado de Minas Gerais, todos eles. Imaginem o policial militar que está lá em Espinosa, lá em Montalvânia, em Manga; se ele não tiver a garantia de que o IPSM fará esse convênio para dar assistência médica e odontológica à sua esposa e a seus filhos, não vai conseguir trabalhar tranquilo e fazer a proteção e a segurança pública da sociedade.

O exemplo que eu gostaria de trazer aqui é clássico, claro e ficou latente para todos nós depois da tragédia criminosa lá de Brumadinho. Os bombeiros militares ficaram ali quase um ano enfiados debaixo de uma lama, inclusive sendo contaminados. Se esses bombeiros não puderem contar com o respaldo e a garantia do IPSM para que esses recursos cheguem a contento, com certeza suas famílias ficarão desprotegidas: é a esposa grávida, é o filho que precisa de pediatra; e também o policial e o bombeiro que, durante o exercício das suas atividades, não terão a garantia de receber ali uma resposta de amparo do governo do Estado.

Então estou solicitando, fazendo um apelo aos colegas deputados e deputadas para que votem "sim" na Emenda nº 5, para que a gente tenha a tranquilidade, de agora até o mês de dezembro, quando a LOA, o projeto de Lei Orçamentária Anual, começar a tramitar, e condições de ir ao secretário Igor Eto, de ir ao secretário de Planejamento e Gestão, Otto Levy, e colocar a importância da previsão na LOA. Portanto estamos pedindo a aprovação dessa emenda, a Emenda nº 5, destacada, para que haja apenas uma previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Alertamos todos os colegas deputados e deputadas: essa aprovação não terá nenhum impacto financeiro neste momento. Até porque, para que haja qualquer impacto, é preciso que seja aprovada a LOA, no final do ano. Por isso estou pedindo aqui para que possam me ajudar a aprovar essa emenda, tão importante, para dar a retaguarda ao soldado, ao cabo, à esposa e aos seus filhos, através de uma previsão na Lei Orçamentária. Então a LDO traz aqui uma diretriz. Repetindo: não haverá nenhum impacto financeiro para o governo neste momento. O que nós queremos, neste momento, é fazer essa previsão na LDO, para termos a garantia de poder discutir na LOA, no final do ano.

Por isso peço o apoio e o voto "sim" para a Emenda nº 5, que foi destacada pelo líder Cássio Soares. Muito obrigado a todos, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Vamos passar agora a palavra ao deputado Hely Tarquínio, relator da matéria. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Hely Tarquínio.

O deputado Hely Tarquínio – Pois não, meu presidente e grande timoneiro do nosso Legislativo. Estamos caminhando para o nosso recesso, e gostaria de saudá-lo e saudar os deputados, as deputadas e todos os que nos assistem pela TV Assembleia ou pela internet.

Eu queria dizer que a Lei de Diretrizes Orçamentárias visa principalmente às diretrizes, às prioridades, às metas e aos objetivos para a elaboração da LOA, lógico, sempre obedecendo à compatibilidade. É um formulário organizado para orientar o futuro orçamento e está enquadrado num ciclo orçamentário de que vamos voltar a falar.

Mas antes gostaria de fazer um preâmbulo porque a nossa visão, como relator, é semelhante à de todos os deputados desta Casa – acredito eu. Trabalhamos sobretudo pela justiça social, e, ao analisar a LDO, acolher emendas, elaborar emendas e também subemendas ao projeto de 2020, tudo isso é resultante da participação plural do Legislativo, dos Srs. deputados e das Sras. deputadas que querem atender aos seus representados com as mais diversas demandas com as quais procurei me identificar. Mas temos sempre que observar o lado político e a obediência à hierarquia das leis, conforme a formulação e a organização da LDO. Lembramos também que é muito importante obedecer à compatibilidade no ciclo orçamentário, sob o ponto de vista conceitual. Com espírito desarmado e de alma inteira, adotei o caminho da imparcialidade, com foco no PMDI, no PPAG e na LOA, obedecendo à compatibilidade do ciclo. Quero dizer que a visão do nosso Legislativo de Minas é democrática e republicana: liberdade no limite da

lei, igualdade e equidade como fator de regulação. No parecer, foram acatadas mais de 60% das emendas, sob forma de emendas e subemendas, com ideias semelhantes e/ou ideias cujo texto foi modificado para valer a intenção do autor ou dos autores. Portanto eu queria também dizer que adotamos esse critério e obedecemos a muitos critérios técnicos, mas sempre pensando no todo e, não, na parte.

Gostaria de enfatizar aqui o trabalho na elaboração das emendas impositivas; foi grande parte do trabalho da nossa Consultoria para que pudéssemos organizar, juntamente ao governo; e houve uma consulta bilateral para elaborar essas emendas impositivas, com suas datas e prazos, de forma mais organizada, a fim de atender a todos os deputados nas suas pretensões.

Neste momento, não poderia deixar de agradecer a todos os deputados a compreensão das circunstâncias que nós estamos enfrentando devido à Covid. Isso trouxe realmente, digamos assim, limitação de prazos, limitação de discussões, mas não há outro caminho. Essa Covid veio para ficar muito tempo, e isso não deixou de atrapalhar os nossos trabalhos. Concordo com o deputado Sargento Rodrigues e com muitos outros que bateram nessa tecla, mas não existe outra forma. São coisas que acontecem. É o chamado imponderável.

Quero neste momento dizer que a gente está sempre participando com os colegas, de maneira bastante prudente, compreensiva, e procurando nos identificar com todas as diferenças e com os diferentes. Também quero agradecer à nossa Consultoria, que é de alto nível, e agradecer à nossa assessoria da comissão, sabendo que houve um prazo para se fazer as emendas, prazo este que foi prorrogado por dois dias, tudo conforme um acordo de líderes e um acordo da Mesa diretora. Não teríamos outro caminho. Acho que procuramos atender ao governo também, na medida do possível. Caminhamos juntos, os três Poderes, sem sermos míopes àqueles que mais sofrem. Sobre essa forma filosófica de interpretar a vida, procuramos fazer política pública de compensação social, não nos esquecendo dos diversos segmentos e dos indicadores sociais.

Então deixo, neste momento, com a noção do dever cumprido, um abraço a todos os companheiros e a todas as deputadas. Agora, no recesso, vamos refletir também bastante sobre o que deveremos trabalhar em agosto, procurando, lógico, cada um fazer a sua defesa, inclusive concordar com o governo, mas de forma eclética porque temos uma álgebra social para resolver e com o melhor resultado para todos, sem privilégio de A ou B; é fazer uma reforma que possa ser razoável, sem esquecer a importância da dignidade do ser humano. Deixo o meu abraço a cada um. Peço, se possível, que votem a favor deste relatório. Um grande abraço e muito obrigado pela oportunidade de fazer o meu encaminhamento.

O presidente – Muito obrigado, deputado Hely Tarquínio. Cumprimento V. Exa. pelo brilhante trabalho realizado na relatoria de projeto tão relevante para esta Casa e com alcance social tão importante para todos os mineiros. Portanto parabéns V. Exa. pelo projeto e pelo relatório que fez, acatando diversas emendas de parlamentares que, juntamente com V. Exa., contribuem para o projeto que temos hoje em votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o meu encaminhamento será muito simples. Como temos apenas um destaque, peço aos nobres pares, tanto às deputadas quanto aos deputados, que votem na matéria principal, na LDO, “sim”, e, no destaque, “não”. Este é o encaminhamento por parte deste deputado, pedindo que as deputadas e os deputados levem isso em consideração. Mais uma vez, repetindo, “sim” para o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e “não” para o destaque.

Este é o encaminhamento, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter as matérias a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Projeto de Lei nº 1.966/2020, salvo emendas, subemendas e destaque.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Virgílio Guimarães.

O presidente – Votaram “sim” 64 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaque.

Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

– Registra “não”:

Virgílio Guimarães.

O presidente – Votaram “sim” 63 deputados. Votou “não” 1 deputado. Estão aprovadas as Emendas nº 11, 18, 25, 27, 38, 42, 56, 60 e 96 a 106 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 3, 7, 8, 10, 12 a 15, 28 a 30, 39, 46, 54, 66, 69, 73 e 79. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 3, 7, 8, 10, 12 a 15, 28 a 30, 39, 46, 54, 66, 69, 73 e 79, ficam prejudicadas as Emendas nºs 3, 7, 8, 10, 12 a 15, 28 a 30, 33 a 36, 39 a 41, 45 a 47, 53 a 55, 57 a 59, 66, 69, 71 a 76, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 93 e 94. Com a aprovação das Emendas nºs 27 e 102, ficam prejudicadas, respectivamente, as Emendas nºs 43 e 68.

Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaque.

– Registram “sim”:

Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – João Vítor Xavier – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Sargento Rodrigues – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

– Registra “branco”:

Marília Campos.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Votaram “não” 50 deputados. Houve 1 voto em branco. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1, 4, 6, 9, 16, 17, 19 a 24, 26, 31, 32, 37, 44, 48 a 52, 61 a 65, 67, 70, 77, 80, 83, 86 a 92 e 95.

Votação da Emenda nº 5, destacada, com parecer pela rejeição. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Querida, mais uma vez, presidente, esclarecer aos colegas deputados e deputadas que a emenda destacada trata apenas da diretriz. Ela não traz nenhum impacto financeiro, nesse momento, para o governo. Essa emenda está baseada em duas leis estaduais: a Lei nº 10.366/1990, em seu art. IV, e a Lei Complementar Nº 105/2012, em seu art. VII. Portanto, ela está respaldada por duas leis.

O que estamos fazendo, nesse momento, é uma previsão, já que se trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Estamos prevendo apenas uma diretriz, para que a gente tenha tempo, até o final do ano, em dezembro, de sentar à mesa e discutir com o governo para que a gente possa ter, de fato, uma previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA. Então faço um apelo aos colegas deputados e deputadas. Essa emenda é muito importante para o Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM –, que faz os convênios no interior. Essa emenda é que possibilitará a discussão na LOA. Portanto, se o IPSM deixar de fazer esses convênios, os militares, soldados, cabos, sargentos e subtenentes, não terão condições de mantê-los e tratar a esposa. Às vezes, a esposa está grávida, e o policial militar ter que fazer uma diligência; então ele precisa desse respaldo.

Quero agradecer ao deputado Carlos Pimenta, que manifestou o voto favorável; aos deputados Bráulio Braz e Doorgal Andrada e a vários colegas que já manifestaram voto favorável. É uma emenda que fará justiça. Volto a repetir para tranquilizar os colegas deputados e deputadas: não haverá nenhum impacto nesse momento. O que estamos pedindo é um tempo para poder discutir com o governo a Lei Orçamentária Anual. Então, por uma questão de justiça e para não deixar desamparados os militares que estão na ponta da linha, queria pedir o apoio dos senhores e das senhoras.

Quero agradecer também a manifestação do deputado Professor Cleiton, que também, presidente, manifestou o voto favorável. Peço aos colegas deputados e deputadas que possam nos ajudar a fazer justiça. Lembro também que o pedido está endossado pelo Comando da Polícia Militar, o Comando do Corpo de Bombeiro e pelo diretor-geral de IPSM. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, serei, mais uma vez, bastante breve. Deputado Sargento Rodrigues, a fala de V. Exa. tem pertinência em parte, quando diz que há ainda espaço para negociação. Há sempre espaço para negociação entre o Executivo e aqueles que querem pleitear essa emenda. O caso é que ela desrespeita uma norma federal. Peço, então, aos deputados e às deputadas que votem “não” à emenda destacada, deixando ao deputado Sargento Rodrigues e

a todos os outros envolvidos na causa as portas do governo abertas para que possamos chegar a qualquer entendimento. Deixo também claro que a votação "não", agora, em nada prejudica a saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Militares; em nada prejudica a questão da aposentadoria dos mesmos servidores militares; em nada prejudica o atendimento à saúde dos mesmos servidores militares.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, não precisam se preocupar; a saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Militares é boa, está assegurado o pagamento da aposentadoria, o oferecimento do atendimento de boa qualidade na área de saúde. Por isso não se acanhem em acompanhar este deputado e a manifestação do governo. Peço isso e encaminho o voto "não" ao destaque que agora será colocado em votação. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Gustavo Valadares.

Em votação, a Emenda nº 5.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Paulo – Elismar Prado – Glaycon Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Roberto Andrade – Tito Torres – Virgílio Guimarães.

– Registra “branco”:

Marília Campos.

O presidente – Votaram “sim” 24 deputados. Votaram “não” 37 deputados. Houve 1 voto em branco. Está rejeitada a Emenda nº 5. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.966/2020 com as Emendas nºs 11, 18, 25, 27, 38, 42, 56, 60 e 96 a 106 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 3, 7, 8, 10, 12 a 15, 28 a 30, 39, 46, 54, 66, 69, 73 e 79. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria agradecer aqui aos 24 colegas que nos acompanharam na votação e faço questão de nominá-los: deputado Alencar da Silveira Junior, deputado Carlos Pimenta, deputado Coronel Sandro, deputado Delegado Heli Grilo, deputado Glaycon Franco, deputado Léo Portela, deputado Mário Henrique Caixa, deputada Rosângela Reis, deputado Bráulio Braz, deputado Celinho Sintrocel, deputado Cássio Soares, deputado Doutor Paulo, deputado João Leite, deputado Marquinho Lemos, deputado Professor Cleiton, deputado Bruno Engler, deputado Cleitinho Azevedo, deputada Delegada Sheila, deputado Elismar Prado, deputado João Vítor Xavier, deputado Mauro Tramonte, deputado Professor Irineu e o deputado Zé Guilherme. Quero aqui agradecer a todos esse voto de confiança e lamentar que os outros 37 colegas deputados não tenham compreendido o nosso apelo. O que nós fizemos aqui, presidente, foi nada mais do que diversos deputados fizeram, inclusive nos governos passados. Faziam a previsão de uma diretriz e depois ganhavam tempo. Eu quero aproveitar para dizer que infelizmente a orientação do líder do bloco do governo não confere, a emenda não contraria a lei federal. A Lei nº 13.954, de 2019, que tratou da

reforma dos militares no âmbito da União e dos estados, em momento algum se chocou com as duas leis estaduais. As duas leis estaduais estão vigentes. Infelizmente, o governo do Estado tem feito um arrocho fiscal, e com a intenção de querer cortar despesas, vem fazendo o que vem fazendo não só com o IPSM, fará isso em outras e outras situações. Essa é a realidade que está posta, mas quero aqui dizer "muito obrigado" aos 23 deputados e deputadas que votaram comigo pela Emenda nº 5. Com certeza, nós estaremos aí em outras votações. Tenho certeza de que os 37 deputados – inclusive alguns prometeram votos, mas não o fizeram – não entenderam a nossa sugestão. Lei de Diretrizes Orçamentárias é apenas uma diretriz. Eu não estava impondo ao governo nenhuma perda neste momento. Eu só espero que na LOA V. Exas. não contribuam para a destruição do IPSM e que não deixem os militares desamparados lá na porta da (– Falha na transmissão do áudio.) Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Laura Serrano.

A deputada Laura Serrano – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas parlamentares. Hoje aprovamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, para 2021, e mais uma vez venho destacar alguns números que são importantes no que tange ao orçamento do nosso estado e às previsões para o próximo ano. Como não é segredo, a situação fiscal do Estado de Minas Gerais é muito grave, a previsão da LDO para o próximo ano é de um déficit de cerca de R\$17.000.000.000,00. Se a gente for avaliar, esse déficit é muito impactado pelo déficit nominal também da Previdência. Considerando a variação deste ano para o próximo ano, a gente tem aí um aumento de mais de 8,5% do déficit previdenciário. São vários os pontos que impactam esse valor no déficit global que a gente tem para o próximo ano. As receitas previstas são da ordem de R\$98.000.000.000, e para este ano a gente vê uma frustração grande das receitas da ordem de R\$7.500.000.000,00, principalmente por causa da crise econômica decorrente da pandemia do coronavírus. E as despesas, que chegam à ordem de R\$112.000.000.000,00, acabam também sendo muito impactadas pelas despesas obrigatórias, que chegam a 92% do total das despesas do Estado. São despesas obrigatórias relacionadas a pessoal, encargos, serviços da dívida, transferências constitucionais. Portanto, a gente vê que a situação fiscal, a situação financeira do Estado é muito grave, e é preciso haver recursos para investir nas políticas públicas, na educação, na saúde, na segurança, que são tão importantes para o cidadão mineiro. E daí a grande importância dessa sintonia entre os Poderes, para que a gente possa gerar soluções que façam com que Minas possa, de fato, investir no que importa muito para o cidadão, que é na educação, na saúde e na segurança. E, por fim, Sr. Presidente, quero agradecer a este Parlamento, agradecer ao relator da LDO na FFO, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a aprovação da minha emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, que inclui como prioridade e meta da administração pública a universalização do saneamento básico. Então, hoje aprovamos essa meta, essa diretriz, a universalização do saneamento básico em Minas, para que todos possam ter acesso à água tratada, à coleta e ao tratamento do esgoto, muito em consonância com a sanção do novo marco legal do saneamento que foi aprovado no Congresso Federal. Muito obrigada.

O presidente – Muito obrigado, deputada Laura Serrano. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, diretamente do Jequitinhonha, Sr. Presidente. Boa tarde aos colegas deputados e deputadas, ao povo mineiro, ao povo do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, aos servidores dessa Casa. Sr. Presidente, eu vou praticamente repetir o que disse pela manhã. Quero parabenizar essa Casa, que iniciou a semana dando voz aos servidores, dando voz aos sindicatos, às representatividades, ainda que de maneira remota. Estamos terminando a semana, Sr. Presidente, com o dia cheio de votação. Isso é um orgulho. Sinto orgulho quando abro o Silegis e vejo um produto feito por essa Casa com várias possibilidades, cada dia sendo melhorado para a gente poder fazer declaração de voto, para a gente poder fazer encaminhamento. Isso nos enche de orgulho. Eu sempre falo que tenho muito orgulho de fazer parte desse time, dessa Casa, sob a vossa presidência. E, neste momento difícil de pandemia, a Casa tem se mostrado mais e de maneira real a voz do cidadão. Então, eu espero que, com esse seminário, a gente possa ganhar força e protelar o andamento dessa dita reforma da Previdência, para que os

servidores, aqueles atingidos, possam ter mais direito ao diálogo. Então, quero deixar aqui um grande abraço para todos os servidores da Casa, para todos os colegas deputados e deputadas. Terminamos o nosso dia com a votação de importantes projetos para o Estado mineiro. Muito obrigado. Um abraço, Sr. Presidente e todos os deputados.

O presidente – Muito obrigado, deputado Doutor Jean Freire. Com a palavra, para sua declaração de voto, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Boa tarde, presidente e demais deputados e deputadas. O meu voto foi "não". Foi "não" ao projeto e foi "não" a todas as emendas, e explico por quê. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma conquista do Legislativo, é uma conquista da Constituição de 1988, tanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto o Plano Plurianual. Ao longo da vida republicana, nós só tínhamos a Lei Orçamentária Anual. Isso levava a uma confusão danada, a um troca-troca entre deputados – isso, ao longo da Constituição de 1946. Acabou vindo a Constituição de 1989 (– Falha na transmissão do áudio.) e se proibiu qualquer emenda ao orçamento. Por quê? Porque não é na hora do orçamento que você vai poder alterar a macroeconomia do País; não é possível isso. Então, houve um longo período em que era proibido fazer emenda ao orçamento. Cabia ao Legislativo apenas votar "sim" ou "não"; ou rejeitava tudo ou ficava tudo. Aí, abriu-se um espaço chamado "emendas individuais", que era um jeito de o deputado fazer alguma emenda, sem aquela negociata de toma lá, dá cá, que havia entre os parlamentares. Durante um tempo, do qual me lembro bem, o meu partido, o PT, proibia os seus parlamentares de fazerem emendas individuais, classificando isso como uma relação clientelista do parlamentar com a sua base. Eu creio que era uma interpretação equivocada, porém a Constituinte de 1988 resolveu colocar as coisas em seus devidos lugares. Não se pode fazer mudanças de longo prazo na Lei Orçamentária Anual. Para isso, existem leis de longo prazo. Você pode mudar tudo, o Legislativo pode mudar tudo. Ele faz as diretrizes orçamentárias que o Executivo é obrigado a acolher. É obrigado a acolher. Não são meras diretrizes – de jeito nenhum –, são fundamentais diretrizes que existem para ser oferecidas. A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi uma conquista do Poder Legislativo para poder operar o conjunto da Lei Orçamentária Anual. Mas, e as demais variáveis? Iam pelo Plano Plurianual, que não seria um mero plano plurianual. Claro que o Executivo, como sempre, veio corroendo essas conquistas. O Plano Plurianual já virou tábula rasa, já acabou, porque ele muda para cada orçamento, ele não existe. O que sobrou foi uma tênue conquista do poder do Legislativo, que, para não ficar preso exclusivamente às emendas individuais, que é um jeito de ficar ali num pedaço do orçamento sem cuidar do todo... Então, emendas individuais e de bancada, emendas coletivas, nós ainda tínhamos. Mas a Lei de Diretrizes Orçamentárias este ano, presidente, sinceramente, não merece o meu voto. Ela é um "Ctrl C, Ctrl V" da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano passado. Todas as variáveis econômicas foram modificadas. Ela é confessadamente, confessadamente, uma falsidade. Ela nada tem a ver. Tudo mudou. Veio a pandemia, veio o aprofundamento daquilo... Nós vamos votar, presidente, uma reforma da Previdência. Isso não afeta nada? Afeta tudo. O governo federal votou uma porção de emendas constitucionais que muda tudo. No entanto, olímpicamente, de maneira absolutamente absurda... Ela é um repeteco da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano passado. Por que ela faz isso? Porque ela já trazia... No seu projeto, o governo teve o cuidado de colocar que, se as macrovariáveis não correspondessem ao que está na lei, ele mudaria tudo na Lei do Orçamento Anual. Ora, é a mesma coisa que dizer que a LDO não vale nada. Eu ainda tentei, timidamente, colocar uma emenda para dizer que, se isso ocorresse, o Legislativo poderia fazer qualquer emenda no conjunto da LDO. Já que não é assim, a comissão optou por derrubar a proposta que o governo havia colocado de dizer que ele pode fazer diferente. Mas ele vai fazer diferente, porque, se não há saída, a saída já existe: vai fazer a Lei Orçamentária Anual do jeito que quiser. Já que essa LDO, evidentemente, não corresponde à realidade das variáveis macroeconômicas do Estado nem do País, eu não sei para que ela serve. O meu voto foi "não" para ela e para tudo o mais. Não que eu tenha sido contra o governo, contra a presidência, contra o relator, mas é o grito: temos que salvar o Poder Legislativo, contando com a força da LDO e restaurando a força do Plano Plurianual, que deve ser para valer, e não esse simulacro que tem sido nos últimos anos.

O presidente – Muito obrigado, deputado Virgílio Guimarães. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, caríssimo presidente. Quero saudar V. Exa. e cumprimentar todos os nossos caríssimos deputados e deputadas. Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma saudação muito especial ao nosso relator, deputado Hely Tarquínio, que pôde, acima de tudo, receber esse importante projeto do orçamento do Estado de Minas Gerais. Trata-se de uma matéria importante, necessária e substancial para o cumprimento de todos os projetos estruturadores do desenvolvimento do Estado. Particularmente, eu quero também manifestar a nossa satisfação em relação às duas emendas acolhidas pelo relator e em relação às subemendas. Eu quero destacar, Sr. Presidente, que uma delas é um incentivo e uma garantia, particularmente, para a cultura e o turismo do nosso Estado. Neste momento tão importante, o relator, juntamente com a Comissão de Fiscalização Financeira, soube entender a necessidade de apresentarmos, no seio do orçamento do Estado, essa matéria importante, que visa apresentar esse projeto estruturador para a garantia, para a tranquilidade de todo o nosso estado, tendo em vista, com certeza, a necessidade de desenvolvimento turístico e cultural do nosso estado. Então, eu quero manifestar a nossa satisfação e dizer que, sem dúvida alguma, esse é um instrumento importantíssimo; é o passaporte para que o Estado possa se preparar para os projetos e também para que nos empenhemos em bons projetos para o desenvolvimento de Minas nas áreas da segurança, da cultura, do turismo, da educação, da habitação, enfim, de todas as áreas que garantam o desenvolvimento do nosso Estado. Então, fica aqui a minha saudação ao relator. Agradeço o apoio dos nossos pares na aprovação de duas emendas importantes em relação à Covid também, garantindo ações para a saúde em outros projetos, como também para a cultura e o turismo do nosso Estado. Manifesto aqui o meu respeito a V. Exa. e a todos aqueles que se encontram nesta reunião, em que estamos votando o nosso orçamento. Muito obrigado, presidente. Tenho certeza de que seguiremos sempre juntos. Parabéns, presidente. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro. Coma palavra, para sua declaração de voto, o deputado Bosco.

O deputado Bosco – Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus; demais colegas deputados e deputadas. Estou aqui, na nossa querida cidade de Araxá, e não poderia deixar de fazer essa declaração de voto em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias que acabamos de votar. Cumprimento ao relator da matéria, que estudou, trabalhou e atendeu aquilo que foi possível em relação ao acatamento das emendas, das discussões. Parabéns a todos os colegas das comissões que trabalharam para que nós pudéssemos, no dia de hoje, aprovar essa Lei de Diretrizes Orçamentárias, que, tenho certeza absoluta, irá possibilitar ao governo do Estado elaborar a lei do Orçamento Fiscal para o ano de 2021 da melhor forma possível. Sabemos que ela será deficitária, conforme disse a nossa colega deputada Laura Serrano, mas a Assembleia tem dado essa contribuição, sobretudo sob a coordenação de V. Exa., para que o governo possa continuar seguindo em frente, enfrentando as dificuldades inerentes ao Estado de Minas Gerais com relação à economia. Presidente, eu gostaria de me dirigir a V. Exa., de forma especial, para cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que o senhor nos proporcionou neste primeiro semestre, sobretudo depois dessa pandemia. A Assembleia de Minas, mais uma vez, saiu na frente. E, através dessas iniciativas do Sr. presidente, juntamente com toda a Mesa, criou essas ferramentas que nos possibilitou dar sequência ao nosso trabalho, mesmo distantes, como estamos, da Assembleia, mesmo distantes da Casa. Sr. Presidente, eu tenho certeza absoluta de que o senhor, juntamente conosco, está fechando o primeiro semestre de forma bastante positiva, propositiva, com projetos importantes que fortaleceram – e muito – o Estado de Minas Gerais e os municípios mineiros no enfrentamento dessa pandemia. Então, eu quero aqui, em meu nome, em nome de Araxá e de toda a região, cumprimentá-lo e agradecer-lhe. O senhor esteve presente na Assembleia todos os dias. Mesmo a gente não estando, o senhor está aí com toda a assessoria e com toda a equipe nos dando esse respaldo. Estamos encerrando mais uma etapa neste primeiro semestre, e eu fico feliz de saber que nós, através da coordenação do senhor, conseguimos dar passos importantes. Quero saudar também toda a equipe da Assembleia, todos os nossos assessores e consultores que não mediram esforços para que nós tivéssemos oportunidade de realizar os nossos trabalhos. E aos nossos colegas que foram acometidos também com o vírus e que estão sob cuidado aí, quero desejar boa recuperação. Que vençam logo essa etapa, e eu tenho certeza de que vencerão. Presidente, são essas as nossas colocações. Com certeza e com a graça de Deus, em agosto, estaremos retornando aos nossos trabalhos de forma propositiva, de forma positiva e intensa, com o ritmo que o senhor tem imprimido à presidência desta Casa. Então, a todos o nosso abraço e muito obrigado. Até agosto, com certeza, estaremos votando

aí propostas importantes para Minas Gerais, para os servidores, enfim, para nós realmente continuarmos fazendo com que Minas recupere o seu status e volte a crescer, oferecendo oportunidades a todos. Muito obrigado, presidente. Era o que eu tinha a dizer. Um grande abraço.

O presidente – Muito obrigado, deputado Bosco.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Discussão do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.966/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Tito Torres – Zé Guilherme.

– Registra “não”:

Virgílio Guimarães.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o parecer. À sanção.

Declarações de Voto

O deputado Delegado Heli Grilo – Sr. Presidente, saudades do senhor. Tenho visto uma adesão à sua nova moda de barba. O deputado Jean Freire está igualzinho ao senhor – eu tenho notado. Eu estou achando que, se eu me encontrar com o deputado Jean Freire, eu não vou reconhecê-lo. Isso se eu não o estivesse vendo todo dia. Presidente, a minha grande frustração... Eu ouvi atentamente o deputado Bosco falar a respeito da presidência desta Casa, da Mesa diretora, do nosso vice-presidente, que está em isolamento, o Antonio Carlos Arantes, e eu gostaria de falar até mais do que o Bosco em relação à pessoa de V. Exa. Mas a não votação do meu projeto do plantão digital me frustrou nesse período. E eu espero que, em agosto, Sr. Presidente, assim que nós voltarmos às atividades, haja, por parte do Colégio de Líderes, uma conscientização da importância do projeto, até tendo em vista que ele já está em funcionamento no Estado. Deu a impressão de que as pessoas não querem porque fui eu que o coloquei ou qualquer coisa nesse sentido. Mas eu sei entender, questão política é muito complicada mesmo. Eu só espero que V. Exa. caminhe junto comigo em agosto, porque, se V. Exa. der o aval, o projeto vai para frente, pode ter certeza disso. Eu já aprendi isso aí na Casa. Se a nossa diretora Luíza souber, ela convence todo mundo a me ajudar nesse projeto. Então, eu quero aqui deixar o meu abraço. Teremos um descanso de 10 dias. Desejo um restabelecimento rápido aos nossos companheiros Guilherme, João Vítor e Antonio Arantes. Esperamos que, a cada dia, menos colegas se contaminem, e o que os nossos colegas de trabalho que estão aí, funcionários da Casa, restabeleçam-se rapidamente para que eles continuem nos auxiliando sempre, como fizeram nesse um ano e meio em que eu me encontro na Assembleia. Tenho um carinho especial por essa turma que todo dia nos assiste, que nos valoriza e nos ajuda a conduzir o

nosso trabalho. Deixo aqui os meus cumprimentos e o desejo de um descanso importante, mas deixo aqui também o meu pedido: diretora, coloque o meu projeto aí para rodar, se Deus Quiser. Um abraço. Fique com Deus todo mundo.

O presidente – Muito obrigado, deputado Delegado Heli Grilo. Com a palavra, para a sua declaração de voto, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente Agostinho Patrus. Boa tarde, deputadas e deputados. Eu queria destacar nesta declaração de voto, em primeiro lugar, a satisfação com a aprovação de uma emenda que apresentamos, inclusive com o apoio do Bloco Democracia e Luta, e que foi acolhida, que trata de uma maior transparência na aplicação dos recursos do Fundo de Erradicação da miséria. No ano passado, quando o governador encaminhou o projeto pedindo a prorrogação daquela alíquota adicional de ICMS sobre bebidas alcoólicas, armas e cigarros, que gera um montante de, aproximadamente, R\$800.000.000,00 a R\$900.000.000,00 por ano para o Estado, a serem aplicados na área social, manifestamos a nossa concordância com a prorrogação, mas alertávamos que os recursos não estavam sendo utilizados exatamente para as finalidades previstas na legislação que criou o FEM. Dessa legislação, inclusive, tive a oportunidade de ser o relator quando ela foi aprovada, no final de 2011, na Assembleia Legislativa. Incluímos, então, por acordo, no projeto de lei a ser aprovado, a criação de uma conta específica, de um fundo específico para se ter uma maior transparência e acompanhamento. Infelizmente, o governo vetou essa previsão e não conseguimos derrubar esse veto. Mas apresentamos, na Lei de Diretrizes Orçamentária, então, uma emenda obrigando ao governo encaminhar, apresentar um demonstrativo bimestral da execução das receitas e das despesas do Fundo de Erradicação da Miséria. Então, faço agora um novo apelo para que o governo não vete novamente esse mecanismo de transparência. O nosso querido amigo Hely Tarquínio, relator da LDO, acolheu a nossa sugestão, que foi uma sugestão do Bloco Democracia e Luta e deste deputado – tínhamos emenda do bloco e nossa – e conseguimos que isso entrasse no corpo do texto. Então, é importante, é fundamental a transparência, principalmente neste momento que Minas Gerais, o Brasil e o mundo sofrem os efeitos econômicos... (– Falha na transmissão do áudio.) O programa Bolsa-Merenda só atende 38% das crianças e jovens em situação de extrema pobreza. Existem muitas associações quilombolas, de catadores de materiais recicláveis, comunidades indígenas que não estão tendo o apoio social necessário por parte do governo de Minas e, ao mesmo tempo, temos um Fundo de Erradicação da Miséria, mantido através de uma alíquota adicional específica, com uma finalidade exatamente de prover essa rede de proteção social. Muitas vezes isso não ocorre porque o recurso não é utilizado para essa finalidade e, portanto, é papel da Assembleia fiscalizar e cobrar. Estaremos firmes fazendo isso. Então, queria agradecer ao relator a incorporação da emenda e dizer que vamos fiscalizar a execução orçamentária do Fundo de Erradicação da Miséria. A partir de agora, assim que a lei for sancionada, o Executivo terá de encaminhar um demonstrativo bimestral de execução de receita e despesa do Fundo de Erradicação da Miséria. Então, cumprimento os deputados e deputadas, o presidente Agostinho Patrus e espero que possamos continuar nessa linha de fortalecimento das ações de enfrentamento à pandemia no Estado de Minas Gerais, mas com o funcionamento, por enquanto, remoto, que é o adequado, protegendo também as servidoras, os servidores ao máximo e também os próprios deputados e as próprias deputadas. Então, um grande abraço, presidente. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Cumprimento o presidente, todos os deputados e todas as deputadas e o povo mineiro. Queremos dizer que votamos favoravelmente a esse parecer de redação final e ao parecer também da LOA, muito bem redigido pelos membros da comissão. Mas gostaria que, Sr. Presidente, no início de agosto, fosse colocado em pauta um projeto de lei de minha autoria, que autoriza a federalização do trecho da BR-135 entre Manga, Missões e Itacarambi para que seja federalizado, porque o governo do Bolsonaro, através do ministro Tarcísio, prometeu ao deputado Pinheirinho e ao senador Carlos Viana que fará essa obra no ano que vem. Então, essa obra é muito importante. Peço ao senhor que deixe esse projeto entrar aí, principalmente porque está ficando insuportável aos pacientes que saem de Manga para ir em direção a Januária. Não conseguem caminhar nessa estrada que a

vida inteira fora prometida em tantos governos federais, mas não foi feita. Então, ela acabou sendo estadualizada. O Estado agora está nessa situação em que não consegue nem pagar os salários dos funcionários em dia e, portanto, não conseguirá fazer essa estrada por conta do caixa do Tesouro estadual. Então, essa estrada vai trazer o desenvolvimento e vamos agora, nesse período de pandemia, autorizar a federalização para que ela realmente venha a ser feita. Além disso, provavelmente, o relator poderá fazer uma emenda ou o próprio governo mandar um projeto de lei para que possa ser apensado a este e serem autorizadas privatizações em estradas federais cedidas pelo governo federal ao governo estadual. Isso vai fazer com que haja melhorias dessas diversas estradas e também trará o aumento da arrecadação do governo federal para que ele possa fazer face aos pagamentos do seu pessoal, do 13º salário, e também vai melhorar para a população as áreas da saúde e do transporte. Então, Sr. Presidente, a gente queria que esse projeto entrasse nessa votação remota. Eu já mandei também uma correspondência para o senhor. É um projeto que autoriza a federalização do trecho da BR-135, entre Manga e Itacarambi. Esse projeto vai levar desenvolvimento, promover o aumento de ICMS e, principalmente, viabilizar a passagem nessa estrada de pessoas que dependem de outros hospitais. Por último, também quero dizer que a nossa companhia Cemig continua fazendo o que ela sabe fazer de melhor: infernizar a vida do povo mineiro. Ela não entrega energia para quem precisa e cobra caríssimo dos pobres consumidores. Vou citar dois exemplos: nós temos várias plantas grandes de energia solar que ficam quase um ano simplesmente sem serem ligadas à rede, mesmo a rede aguentando recebê-las. Assim, o investidor toma prejuízo e o Estado também, porque não gera ICMS desses grandes investimentos. No que a Cemig sabe fazer de melhor, que é infernizar a vida do povo mineiro, nós temos agora outro problema: ligações de pequenos projetos de energia solar no Projeto Jaíba. A Cemig não liga os vários projetos que estão prontos. Ela diz que só pode ligar um, apenas um, porque só há uma matrícula para todo o Projeto Jaíba. Aí a gente fica vendo algumas vacas sagradas. Gostei muito da fala do secretário Otto em relação à questão dos incentivos, porque aquele incentivo para a empresa que se não viesse para Minas Gerais iria para Goiás, Bahia ou Rio de Janeiro e não geraria nem emprego nem impostos aqui realmente tem que ser dado, mas que não haja nenhuma vaca sagrada. Agora, lá na Cemig, Otto, lá na Cemig, governador Zema, há algumas vacas sagradas que não saem da diretoria; passa qualquer governo, e eles não saem da diretoria e, com isso, vão infernizando e dificultando a vida do povo mineiro. Vamos agora nos debruçar sobre a grave crise financeira do País e do governo de Minas, para que a gente possa buscar soluções. E ao senhor, presidente, peço que faça entrar esse projeto de federalização desse trecho na primeira semana de agosto, para que o governo federal possa preparar, no seu orçamento, recursos para asfaltar essa estrada tão sonhada há mais de 50 anos. Muito obrigado e felicidades.

O presidente – Obrigado, deputado Arlen Santiago.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 18 horas. Levanta-se a reunião.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/7/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Cleide Cezário de Freitas Ribeiro, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 53/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: C&C Empreendimentos Comerciais e Serviços Especializados em Geral – Eireli. Objeto: prestação de serviços de jardinagem nas áreas verdes da Praça Carlos Chagas. Objeto do aditamento: retificação de erro material das cláusulas 3 e 4 do Termo de Aditamento nº 32/2020. Vigência: a partir da assinatura.

**ERRATA****ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/7/2020**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/7/2020, na pág. 1, no sumário, onde se lê:

“3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 104 e 105/2020, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2020 e dos Projetos de Lei nºs 176/2019 e 1.739, 1.974, 2.065 e 2.081/2020; aprovação”, leia-se:

“Votação de Pareceres de Redação Final: Designação de relator; emissão dos Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 104 e 105/2020, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2020 e dos Projetos de Lei nºs 176/2019 e 1.739, 1.974, 2.065 e 2.081/2020 pelo relator; votação nominal e remota dos pareceres; aprovação”.